



Fundão, 08 de abril de 2019

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo: 149/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 23/2019

ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA CC-1 CONSTANTE NO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 699/2010.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação: Dado Ciência e Providências

Complemento: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Providências: Para Admissibilidade

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente